



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de novembro de 2015

Edição nº 1.384

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 760, de 20 de novembro de 2015

Define a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 2º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 2.067, de 9 de setembro de 2011, e 2.188, de 10 de março de 2015,

considerando que, pelo Decreto nº 512, de 28 de novembro de 2014, a redução do percentual de 4,65%, prevista na Tabela anexa ao Decreto nº 431/2014, referente ao déficit atuarial do FAPES, foi aplicada apenas nos exercícios financeiros de 2014 e 2015, restabelecendo-se, portanto, para o exercício de 2016, os percentuais anteriormente vigentes;

considerando, também, o contido no Pedido de Providências nº 010/2015, de 18 de novembro de 2015, da Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica definida, para o ano de 2016, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme anexo integrante deste Decreto, nos termos do § 2º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 2.067, de 9 de setembro de 2011, e 2.188, de 10 de março de 2015.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### DECRETO Nº 761, de 23 de novembro de 2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 145, de 25 de novembro de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 996.030,51 (novecentos e noventa e seis mil trinta reais e cinquenta e um centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 14.450,00  
01240 00501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos ..... R\$ 14.450,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 1.300,00  
01610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.300,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-069 TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES**

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 600,79  
04060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 600,79

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.000,00  
04130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-073 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R\$ 100.000,00  
04610 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação ..... R\$ 100.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de novembro de 2015

Edição nº 1.384

Página 2

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-078 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	39.956,41
04740 00173 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal.....	R\$	13.200,00
04750 00193 1013 / 9 / 1 / 5 / 18 Transferência SEED Transporte Escolar.....	R\$	26.756,41

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0019.6-085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	120.204,30
05450 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	120.204,30

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-111 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	100,00
07150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	6.600,00
08620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	50.000,00
09830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.1-186 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	430.819,01
11580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	430.819,01

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-214 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	4.500,00
13830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
14060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	500,00
14320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.000,00
14930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-246 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVI EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	200.000,00
15730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-256 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.500,00
16280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-261 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DA JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	15.500,00
16420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.500,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 996.030,51**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-030 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.300,00
01650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.300,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de novembro de 2015

Edição nº 1.384

Página 3

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	600,79
04190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600,79
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.000,00
04210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-078 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	39.956,41
04780 00173 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal.....	R\$	13.200,00
04790 00193 1013 / 9 / 1 / 5 / 18 Transferência SEED Transporte Escolar.....	R\$	26.756,41

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-082 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	220.204,30
05210 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	220.204,30

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-111 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	100,00
07130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-135 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	6.600,00
08280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-171 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA – PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	50.000,00
10000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-179 GERENCIAM DE RECURS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	10.000,00
10700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
10720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-180 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
10810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00
10840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	15.000,00
10870 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-182 RECURSOS HUMAN - PROGR ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	30.000,00
11000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	8.000,00
11040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-183 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	30.000,00
11160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	8.000,00
11530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	174.919,48
11690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	174.919,48
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	1.851,91
11720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.851,91
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	60.002,55
11750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.002,55
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	4.000,00
11780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de novembro de 2015

Edição nº 1.384

Página 4

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	27.272,10
11910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.272,10
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	11.772,97
12270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.772,97
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-214 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.500,00
13850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS</b>		
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	5.500,00
14230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>		
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$	2.000,00
14980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-239 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL</b>		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	5.000,00
15520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	18.000,00
15540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	7.000,00
15570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	15.000,00
15590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0002.2-241 MANUT SERV ADMIN/SUPOORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	6.000,00
15630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.0050.1-242 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	30.000,00
15660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	4.000,00
15680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-245 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	62.819,50
15720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	62.819,50
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.1-250 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	9.000,00
15850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	16.000,00
15860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-251 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	27.180,50
15890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.180,50
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0052.2-258 IMPLM PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.500,00
16320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-264 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	15.500,00
16650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.500,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>981.580,51</b>

II – superávit financeiro na fonte 501 – Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 14.450,00 (quatorze mil,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de novembro de 2015

Edição nº 1.384

Página 5

quatrocentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	392.573.216,51	7.553.251,56	385.019.964,95	8,33%
2016	408.121.162,85	13.882.386,72	394.238.776,13	15,31%
2017	417.893.102,69	15.995.120,95	401.897.981,74	17,64%
2018	426.011.860,64	18.098.787,66	407.913.072,99	19,96%
2019	432.387.857,37	20.211.521,89	412.176.335,48	22,29%
2020	436.906.915,61	22.324.256,12	414.582.659,49	24,62%
2021	439.457.619,06	24.427.922,82	415.029.696,24	26,94%
2022	439.931.478,01	26.540.657,05	413.390.820,97	29,27%
2023	438.194.270,22	28.653.391,28	409.540.878,94	31,60%
2024	434.113.331,68	30.766.125,51	403.347.206,17	33,93%
2025	427.548.038,54	32.869.792,21	394.678.246,33	36,25%
2026	418.358.941,11	34.982.526,44	383.376.414,67	38,58%
2027	406.378.999,55	37.095.260,67	369.283.738,87	40,91%
2028	391.440.763,21	39.198.927,37	352.241.835,83	43,23%
2029	373.376.345,98	41.311.661,60	332.064.684,38	45,56%
2030	351.988.565,44	43.424.395,84	308.564.169,60	47,89%
2031	327.078.019,78	45.537.130,07	281.540.889,72	50,22%
2032	298.433.343,10	47.640.796,77	250.792.546,33	52,54%
2033	265.840.099,11	47.640.796,77	218.199.302,34	52,54%
2034	231.291.260,48	47.640.796,77	183.650.463,72	52,54%
2035	194.669.491,54	47.640.796,77	147.028.694,77	52,54%
2036	155.850.416,46	47.640.796,77	108.209.619,69	52,54%
2037	114.702.196,87	47.640.796,77	67.061.400,11	52,54%
2038	71.085.084,11	47.640.796,77	23.444.287,35	52,54%
2039	24.850.944,59	47.640.796,77	0,00	52,54%

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 11/2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei Municipal nº 2.094, de 26 de março de 2012, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, homologado pelo Decreto nº 348, de 17 de abril de 2014, e a Lei Federal nº 12.101/2009,

considerando o contido no Ofício nº 76/2015-CMS, de 5 de novembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, e no Parecer jurídico nele exarado;

considerando, também, a manifestação da Secretária da Saúde do Município, contida no Ofício nº 1.281/2015-SMS, de 18 de novembro de 2015,

**HOMOLOGA** a Resolução nº 11, de 29 de outubro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, que dispõe sobre a aprovação da Instituição Filantrópica para Dependentes Químicos BEIT ABBA.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de novembro de 2015

Edição nº 1.384

Página 6

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

2015;

- h) Relatório da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família;
- i) Nova composição da Comissão para o período 2016-2017;
- j) informes gerais.

Toledo, 22 de novembro de 2015.

**Eleonora Matheus Ramos Serafim**

Presidente da Comissão do Cadastro Único  
para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família

**PORTARIA Nº 370**, de 23 de novembro de 2015

Exonera, a pedido, **Mirian Carla Mumbach** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 43.787, de 20 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Mirian Carla Mumbach** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**COMISSÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE TOLEDO – PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2015**

A Comissão do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família de Toledo-PR, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia 26 de novembro de 2015, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneira, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- a) Deliberar sobre as Atas nº 04 e 05/2015;
- b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- c) Relatório das atividades realizadas na gestão 2013-

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

**ADENDO I - REF. CONCORRÊNCIA Nº 021/2015**

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 021/2015, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de: **Lote 01: Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Compatíveis na zona urbana da sede do Município e nos distritos de Vila Nova, Novo Sarandi, São Luiz do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, Concórdia do Oeste, Novo Sobradinho, Boa Vista, Bom Princípio, Ouro Preto, São Miguel e Cerro da Lola, do Município de Toledo-PR, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses; Lote 02: Desobstrução Mecanizada de Bocas de Lobo e Hidrojateamento de Galerias no Município de Toledo; Tudo de acordo com a Lei Municipal "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei "R" nº 146 de 25 de novembro de 2014, que dispõe sobre a gestão do sistema de limpeza pública urbana no Município de Toledo, há a seguinte retificação: - No item 4.2.16 do edital, e no item 6.2 do Termo de Referência, onde se lê: 4.2.16/6.2 – Somente para o lote 01, apresentar comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente de responsáveis técnicos na data de entrega das propostas, 01 Engenheiro Sanitarista e 01 Engenheiro Civil, devidamente registrado(s) no CREA. Leia-se: 4.2.16/6.2– Somente para o lote 01, apresentar comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente de responsáveis técnicos na data de entrega das propostas, 01 Engenheiro Sanitarista ou 01 Engenheiro Civil, devidamente registrado(s) no CREA. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 17 de DEZEMBRO de 2015, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 28 DE DEZEMBRO DE 2015, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma a abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 28 DE DEZEMBRO DE 2015, às 08h30min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 23 de Dezembro de 2015. **AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.****

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de novembro de 2015

Edição nº 1.384

Página 7

Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 084/2015 PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Contratação de empresa para supervisão da execução das obras e da elaboração dos relatórios sobre a qualidade e avanço físico das obras, que serão pagas com recursos do financiamento da Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD; LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo – PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 61.506,46 (sessenta e um mil quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo: Lote 01: R\$ 2.469,07 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sete centavos); Lote 02: R\$ 59.037,39 (cinquenta e nove mil e trinta e sete reais e trinta e nove centavos); PAGAMENTO: Para o lote 01, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal; Para o lote 02, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal; PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços do lote 01, deverá ser realizada em até 210 (duzentos e dez)

dias a contar da data de assinatura do contrato. A execução dos serviços do lote 02, deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para o lote 01, a vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Para o lote 02, a vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 973/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Contratação de empresa para supervisão da execução das obras e da elaboração dos relatórios sobre a qualidade e avanço físico das obras, que serão pagas com recursos do financiamento da Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD; LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo – PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 61.506,46 (sessenta e um mil quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo: Lote 01: R\$ 2.469,07 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sete centavos); Lote 02: R\$ 59.037,39 (cinquenta e nove mil e trinta e sete reais e trinta e nove centavos). Contrato firmado em 09 de Novembro de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 084/2015.

### COMUNICADO DE REPASSE NACIONAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Saúde	PAB SUS – Parte Fixa	13/11/2015	245.004,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Teto Municipal da Rede Psicossocial (RSM CRAC)	16/11/2015	105.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Rede Saúde Mental	16/11/2015	72.866,25
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – UPA	16/11/2015	175.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) – PBF	16/11/2015	10.574,72
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferências do Salário Educação	16/11/2015	306.560,45
Ministério da Fazenda	Cota – Parte Royalties – Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo – Lei 7.990/89	18/11/2015	40.036,62
<b>NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA</b>			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de novembro de 2015

Edição nº 1.384

Página 8

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2015

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de assinatura anual dos periódicos impressos, "Revista Síntese de Direito Administrativo" e "Revista Síntese de Direito Público", publicado pela IOB – Informações Objetivas e Publicações Jurídicas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais). Contrato firmado em 26 de outubro 2015, conforme conclusões da **Dispensa de Licitação nº 6/2015**.

### **PORTARIA Nº 182, de 23 de novembro de 2015**

Designa vereadores para participarem de evento em Curitiba – PR e concede diárias e adiantamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os vereadores e Ailton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira e Genivaldo Paes, para participarem, nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2015, na Cidade de Curitiba-PR, do Curso Câmara Municipal e o Papel Fiscalizador (Licitações e Contratos). Evento promovido pela Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA. Aos quais serão concedidas individualmente 2,5 (duas e meia) diárias, que totalizam R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único - Fica designado o Vereador Genivaldo Paes para conduzir o veículo oficial placa AXS-3320. Em favor do mesmo, também será concedido adiantamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura de despesas com combustível, o qual prestará contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

**Art. 2º** - Em face do disposto no artigo anterior, constitui, também, ônus para os cofres públicos municipais o pagamento de inscrições para participação no evento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de novembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº 183, de 23 de novembro de 2015**

Institui comissão para realização de teste seletivo nº 03 de 2015, para contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, em conformidade com o Ato nº ME-56, de 21 de julho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a comissão para realização de teste seletivo nº 03 de 2015, para contratação de estagiário no âmbito da Câmara Municipal, composta dos seguintes membros:

- I - Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo;
- II - Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico;
- III - Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo
- IV - Thiago Locatelli do Amaral, Coordenador do Departamento Administrativo;

Parágrafo único – Fica designado o servidor Thiago Locatelli do Amaral, para Presidência desta Comissão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de novembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### **PORTARIA Nº 002/15-CME**

**Súmula:** Institui Comissão Especial Temporária para realizar estudos junto com a Secretaria Municipal da Educação de Toledo, referente à disciplina de Ensino Religioso e ao Projeto de enriquecimento Curricular da parte Diversificada.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo - CME/Toledo, no uso das atribuições constantes no artigo 36, incisos VII e XXI, e o disposto nos artigos 31, 33 e 34 do Regimento Interno em vigor; considerando a necessidade de adequação das normas complementares do

Sistema Municipal à legislação Nacional; e considerando a decisão do Conselho Pleno do CME.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Instituir Comissão Especial Temporária com a finalidade de realizar estudos para a revisão da Deliberação nº 002/2011, que trata da Disciplina de Ensino Religioso, e para deliberar sobre o Projeto de enriquecimento Curricular, da parte Diversificada – Ciências Humanas: "Diversidade nas Instituições Escolares Municipais de Toledo".

**Art. 2.º** A Comissão a que se refere o artigo 1º, foi composta conforme solicitação realizada via Ofício Circular



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de novembro de 2015

Edição nº 1.384

Página 9

nº005/2015 e é formada pelos seguintes membros:

### I - Conselheiros/as do CME/Toledo:

- a) Flávio Vendelino Scherer,
- b) Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi,
- c) Márcia Czerechowicz Hang,
- d) Neusa Melânia Bacca Koval
- e) Veralice Aparecida Moreira dos Santos;

### II - Representantes da SMED,

- a) Caroline Recalcatti Silveira,
- b) Gênelle Krambeck,
- c) Valdinei José Arboleia;

### III - Representantes de CMEIs:

- a) Aline Daltoé de Almeida Mantrean,
- b) Patrícia Rodrigues,
- c) Edmilson Augusto de Moraes,

### IV - Representantes de Escolas Municipais:

- a) Adriana Bender,
- b) Marineide Aram Giacomini;

### V - Representantes de Movimentos Sociais

- a) Sérgio Gondaski (Espaço da Diversidade)
- b) Wesler Nascimento (Espaço da Diversidade)
- c) Amanda Jaqueline Teixeira (Marcha Mundial das Mulheres)
- d) Jaqueline Machado (Marcha Mundial das Mulheres)
- e) Ana Paula Santi (Pessoas com Deficiência)
- f) Vanderleia Gimenes (Pessoas com Deficiência)
- g) Francisca Otília Schons (Diversidade Religiosa)
- h) Maria Aparecida Rabaiolli (Diversidade Religiosa)
- i) Olides Vissoto (Diversidade Religiosa)
- j) Célia Martins (Movimento Negro)
- k) Joana Darck (Movimento Negro)
- l)

### VI - Representantes da APP-Sindicato:

- a) Elaine Teresinha Pereira

- b) João Batista Lopes
- c) Lenir Sinhori
- d) Simone Regina Secchi

### VII - Representantes do SerToledo:

- a) Juliano Alves dos Santos
- b) Ivana Maria Dall'Agnol

### VIII - Representantes de Instituições

#### Privadas:

- a) Alvaro Luiz Wermann
- b) Leandro de Araújo Crestani

### IX - Representantes do NRE:

- a) Celito Rossato Zanon
- b) Ervino Pott
- c) Maria Fávoro Zancanaro

Art. 3.º A Comissão Especial, de caráter retroativo e temporário iniciou seus trabalhos em junho de 2015 e os encerrará com a aprovação final dos respectivos Pareceres e das Deliberações com prazo máximo de até junho de 2016.

Parágrafo único. Havendo necessidade, e mediante justificativa fundamentada, a Comissão Especial, de caráter retroativo e temporário, poderá solicitar prorrogação do prazo acima mencionado para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4.º A Comissão Especial terá autonomia para escolher seu Presidente, Vice-Presidente e Relator, conduzir e definir a forma, o cronograma, os horários e o local de seu trabalho.

Art. 5.º Fica assegurado à Secretária Municipal de Educação e à Presidente do CME, liberdade de participação nas reuniões, discussões e encaminhamentos.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo/PR, 23 de novembro de 2015.

**VERALICE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS**

Presidenta do CME/Toledo - Portaria nº 156/2015

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.